

REGULAMENTO (CE) Nº 3247/94 DA COMISSÃO**de 21 de Dezembro de 1994****que altera o Regulamento (CEE) nº 2456/93, relativo às normas de execução do Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho no que respeita às medidas gerais e especiais de intervenção no sector da carne de bovino**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Acto de Adesão da Noruega, da Áustria, da Finlândia e da Suécia, e, nomeadamente, o nº 3 do seu artigo 150º e o nº 2 do seu artigo 169º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1884/94⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 7 do seu artigo 6º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 2456/93 da Comissão⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1738/94⁽⁴⁾, estabeleceu normas de execução do Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho no que respeita às medidas gerais e especiais de intervenção no sector da carne de bovino; que, atendendo à adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia, é necessário adaptar os anexos III e VIII, respeitantes, respectivamente, aos produtos elegíveis para a intervenção e aos endereços dos organismos de intervenção;

Considerando que, relativamente à Finlândia e à Suécia, é conveniente prever a eliminação progressiva, num período

de cinco anos, dos produtos provenientes da categoria A classificados em 02 e 03;

Considerando que as disposições do presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de gestão da carne de bovino,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O Regulamento (CEE) nº 2456/93 é alterado do seguinte modo:

1. Ao nº 1 do artigo 4º é aditado o seguinte parágrafo:

« Na Finlândia e na Suécia, a eliminação das mesmas qualidades é efectuada progressivamente ao longo de um período de cinco anos civis, de acordo com o quadro constante do anexo IV-A ».

2. O anexo III é substituído pelo anexo I do presente regulamento.

3. É inserido, a seguir ao anexo IV, um anexo IV-A constante do anexo II do presente regulamento.

4. O anexo VIII é substituído pelo anexo III do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor sob reserva e na data da entrada em vigor do Tratado de Adesão.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 21 de Dezembro de 1994.

Pela Comissão

René STEICHEN

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.

⁽²⁾ JO nº L 197 de 30. 7. 1994, p. 27.

⁽³⁾ JO nº L 225 de 4. 9. 1993, p. 4.

⁽⁴⁾ JO nº L 182 de 16. 7. 1994, p. 14.

ANEXO I

« ANEXO III — BILAG III — ANHANG III — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ III — ANNEX III — ANNEXE III
— ALLEGATO III — BIJLAGE III — ANEXO III

Productos elegibles para la intervención

Produkterne, der er kvalificeret til intervention

Interventionsfähige Erzeugnisse

Προϊόντα επιλέξιμα για την παρέμβαση

Products eligible for intervention

Produits éligibles à l'intervention

Prodotti ammissibili all'intervento

Produkten die in aanmerking komen voor interventie

Produtos elegíveis para a intervenção

BELGIQUE/BELGIË

Carcasses, demi-carcasses :

Hele dieren, halve dieren :

- Catégorie A classe U2 /
Catégorie A, classe U 2
- Catégorie A classe U3 /
Catégorie A, classe U 3
- Catégorie A classe R2 /
Catégorie A, classe R 2
- Catégorie A classe R3 /
Catégorie A, classe R 3

DANMARK

Hele og halve kroppe :

- Kategori A, klasse R2
- Kategori A, klasse R3
- Kategori A, klasse O2
- Kategori A, klasse O3
- Kategori C, klasse R3
- Kategori C, klasse O3

DEUTSCHLAND

Ganze oder halbe Tierkörper :

- Kategorie A, Klasse U2
- Kategorie A, Klasse U3
- Kategorie A, Klasse R2
- Kategorie A, Klasse R3
- Kategorie C, Klasse R3
- Kategorie C, Klasse R4
- Kategorie C, Klasse O3

ΕΛΛΑΔΑ

Ολόκληρα ή μισά σφάγια

- Κατηγορία Α, κλάση R2
- Κατηγορία Α, κλάση R3

ESPAÑA

Canales o semicanales :

- Categoría A, clase U2
- Categoría A, clase U3
- Categoría A, clase R2
- Categoría A, clase R3

FRANCE

Carcasses, demi-carcasses :

- Catégorie A classe U2
- Catégorie A classe U3
- Catégorie A classe R2
- Catégorie A classe R3
- Catégorie C classe U2
- Catégorie C classe U3
- Catégorie C classe U4
- Catégorie C classe R3
- Catégorie C classe R4
- Catégorie C classe O3

IRELAND

Carcases, half-carcases :

- Category C class U3
- Category C class U4
- Category C class R3
- Category C class R4
- Category C class O3

ITALIA

Carcasse e mezzene :

- Categoria A classe U2
- Categoria A classe U3
- Categoria A classe R2
- Categoria A classe R3

LUXEMBOURG

Carcasses, demi-carcasses :

- Catégorie A classe R2
- Catégorie C classe R3
- Catégorie C classe O3

NEDERLAND

Hele dieren, halve dieren :

- Kategorie A, klasse R 2
- Kategorie A, klasse R 3

ÖSTERREICH*Ganze oder halbe Tierkörper:*

- Kategorie A, Klasse U2
- Kategorie A, Klasse U3
- Kategorie A, Klasse R2
- Kategorie A, Klasse R3

PORTUGAL*Carcças ou meias-carcças:*

- Categoria A, classe U2
- Categoria A, classe U3
- Categoria A, classe R2
- Categoria A, classe R3

FINLAND*Carcases, half-carcases:*

- Category A, class R2
- Category A, class R3
- Category A, class O2
- Category A, class O3

SWEDEN*Carcases, half-carcases:*

- Category A, class R2
- Category A, class R3
- Category A, class O2
- Category A, class O3

UNITED KINGDOM**A. Great Britain***Carcases, half-carcases:*

- Category C, class R3
- Category C, class R4

B. Northern Ireland

- Category C, class U3
- Category C, class U4
- Category C, class R3
- Category C, class R4

ANEXO II*** ANEXO IV-A**

Quantidades máximas de produtos da categoria A, qualidades 02 e 03, elegíveis para a intervenção dos Estados-membros referidos no nº 1, quarto parágrafo, do artigo 4º

<i>(em toneladas)</i>		
Ano	Finlândia	Suécia
1995	13 280	7 450
1996	10 620	5 960
1997	7 970	4 470
1998	5 310	2 980
1999	2 660	1 490

ANEXO III

« ANEXO VIII — BILAG VIII — ANHANG VIII — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ VIII — ANNEX VIII —
ANNEXE VIII — ALLEGATO VIII — BIJLAGE VIII — ANEXO VIII

Direcciones de los organismos de intervención — Interventionsorganernes adresser —
Anschriften der Interventionsstellen — Διευθύνσεις των οργανισμών παρεμβάσεως — Addresses
of the intervention agencies — Adresses des organismes d'intervention — Indirizzi degli
organismi d'intervento — Adressen van de interventiebureaus — Endereços dos organismos de
intervenção

Belgique/Belgie:

Bureau d'intervention et de restitution belge
Rue de Trèves 82
B-1040 Bruxelles
Belgisch Interventie-en Restitutiebureau
Trierstraat 82
B-1040 Brussel
Tel. (32/2) 287 24 11; telex 24076 OBEA BRU B / 65567 OBEA BRU B; telefax (32/2) 230 25 33.

Bundesrepublik Deutschland:

Bundesanstalt für landwirtschaftliche Marktordnung (BALM)
Abteilung 31
Adickesallee 40
D-60322 Frankfurt am Main
Tel. (069) 1564-772/773; Telex 411727; Telefax (069) 1564-790/791.

Danmark:

EF-Direktoratet
Nyropsgade 26
DK-480 København V
tlf. 33 92 70 00; telex 15137 DK; fax 33 92 69 48, 33 92 69 23.

Ελλάδα:

Κτηνοτροφική
Σταδίου 33
GR-Aθήνα 10559
Τηλ. 321 23 59, τέλεξ 221683.

España:

SENPA (Servicio Nacional de Productos Agrarios)
Calle Beneficencia 8
E-28005 Madrid
Tel. (91) 347 65 00, 347 63 10; télex SENPA 23427 E, SENPA 41818 E; telefax (91) 521 98 32, 522 43 87.

France:

OFIVAL
Tour Montparnasse
33, avenue du Maine
F-75755 Paris Cedex 15
Tél. (331) 45 38 84 00; télex 205476; télécopieur (331) 45 38 36 77.

Ireland:

Department of Agriculture, Food and Forestry
Kildare Street
IRL-Dublin 2
Tel. (01) 678 90 11 ext. 2278; telex 93292 AGRIEI; telefax (01) 661 62 63.

Italia:

Azienda di Stato per gli interventi nel mercato agricolo (AIMA)
via Palestro, 81,
I-00185 Roma
Tel. 49 49 91; telex 61 30 03

Luxembourg :

Service d'économie rurale, section « cheptel et viande »
113-115, rue de Hollerich
L-1741 Luxembourg
Tél. (352) 478/443 ; télex 2537.

Nederland :

Ministerie van Landbouw, Natuurbeheer en Visserij
Voedselvoorzieningsin- en-verkoopbureau (VIB)
Burg. Kessenplein 3
Postbus 960
NL-6430 AZ Hoensbroek
Tel. (045) 23 83 83 ; telex 56396 ; telefax (045) 22 27 35.

Österreich :

AMA-Agrarmarkt Austria
Dresdner Straße 70
A-1201 Wien
Tel. 0222/33 151-220 ; telefax 0222/33 151-297.

Portugal :

INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
Rua Camilo Castelo Branco, nº 45 - 2º
P-1000 Lisboa
Tel. 355 88 12/7 ; telex 66207/8/9/10 ; telefax 53 32 51.

Finland :

Ministry of Agriculture and Forestry
Department of Agricultural Policy
Mariankatu 23, PO Box 232
FIN-00171 Helsinki
Tél. (358) 016 01 ; telefax (358) 0160 2442.

Sweden :

Jordbruksverket-Swedish Board of Agriculture
Livestock Products Market
S-55182 Jönköping
Tel. (46) 36 15 50 00 ; telex 70991 SJV-S ; fax (46) 36 19 05 46.

United Kingdom :

Intervention Board for Agricultural Produce
Fountain House
2 Queens Walk
UK-Reading RG1 7QW
Berkshire
Tel. (0734) 58 36 26 ; telex 84 83 02. *
